



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 442/2024

PRORROGA LICENÇA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 417-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Juliana Aparecida Possas Santiago, por um período de 90 (sessenta) dias, a contar de 11.07.2024;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão de perícia médica realizada na servidora em 24.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida à servidora Juliana Aparecida Possas Santiago, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até o dia 11.09.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de julho de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.